



PORTARIA Nº. 912/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA ANA LÚCIA MULLER SILVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora ANA LÚCIA MULLER SILVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de novembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0632 Página: 23 Ano: III

Data: 25/11/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 5BED2289

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal